

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2026-CVMO

**Dispõe sobre a suspensão do Recesso Parlamentar, em razão de constantes convocações para Sessões Extraordinárias destinadas ao atendimento de demandas de interesse do Município.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** que o Recesso Parlamentar tem por finalidade organizar os trabalhos legislativos, sem prejuízo do interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade recorrente de apreciação de matérias urgentes e relevantes para o Município de Oiapoque;

**CONSIDERANDO** que o Município de Oiapoque está em processo de transição de Prefeito, e tendo em vista as constantes convocações de Sessões Extraordinárias para deliberação de proposições de interesse público relevante;

**CONSIDERANDO** que a continuidade dos trabalhos legislativos atende aos princípios da eficiência, da legalidade e da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **suspenso o Recesso Parlamentar** da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, no exercício de 2026, enquanto perdurar a necessidade de apreciação de matérias urgentes e relevantes de interesse do Município.

**Art. 2º** Durante o período de suspensão do Recesso Parlamentar, a Câmara de Vereadores funcionará normalmente, com a realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, nos termos do Regimento Interno.

**Art. 3º** Mantém todos os Vereadores da Câmara Municipal de Oiapoque em Regime de autoconvocação, em virtude das matérias encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo (**INTERINO**), para deliberação a qualquer momento de

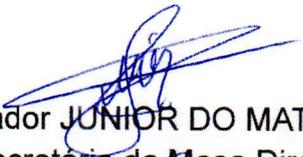
convocação do Presidente da Câmara e convocação do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica municipal.

Art. 4 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque, 13 de janeiro de 2026.

Reginaldo Silva Marques  
Vereador Presidente Interino / CVMO

Biênio 2025 / 2026  
Vereador **MARQUES MOTOTÁXI**  
Presidente Interino da Câmara Municipal de Oiapoque

  
Vereador **JUNIOR DO MATEUS**  
2º Secretário da Mesa Diretora

**JUNIOR DO MATEUS**  
Vereador 2º secretário CVMO